PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 143.-

O Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

N O M E I A o senhor ADEMÁ SILVA, para, interinamente e a partir désta data, exercer o cargo de MOTORISTA da Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, em 1º de Dezembro de 1.952.-

Dr.LAURO FRANCO.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.
Secretário.

Na mesma data prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo.-

Franklin Ramires.
Secretário.